

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2017, relativo a prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos de informática com cobertura total e renúncia de reajuste.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, dando-se ao contrato um prazo total de 48 meses.

ASSINATURA: 04/01/2021.

VALOR: R\$ 3.417,68 (três mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) por mês.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso III e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI - E-05/003/133/2017.

Id: 2293490

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO Nº 023/2020 AO CONTRATO Nº 002/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e MICROSIS CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento, a suspensão temporária e excepcional da execução e vigência do contrato nº 002/2017, relativo a prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos de informática, conforme justificativa acostada nos autos do processo.

PRAZO: A suspensão da execução e vigência ocorre com efeitos a partir de 19/11/2020 até 31/12/2020 conforme publicação no D.O. de 27/11/2020.

ASSINATURA: 18/12/2020.

FUNDAMENTO: Art. 57, §1º inciso III, c/c o art 78, inciso XIV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI - E-05/003/133/2017.

Id: 2293489

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

***INSTRUMENTO:** Quinto Termo Aditivo ao Convênio 190/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Armação de Búzios.

OBJETO: prorrogação de prazo sem alteração de valor, troca do programa de trabalho e inclusão de nova fonte de recursos financeiros do convenio 190/2014, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Armação de Búzios.

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2020.

PRAZO: 365 dias a contar de 01.01.2021.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 3.149/1980.

PROCESSO SEI Nº E-17/001/1792/2014.

Id: 2293434

***INSTRUMENTO:** Quinto Termo Aditivo ao Convênio 189/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Armação de Búzios.

OBJETO: prorrogação de prazo sem alteração de valor, troca do programa de trabalho e inclusão de nova fonte de recursos financeiros do convenio 189/2014, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Armação de Búzios

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2020.

PRAZO: 365 dias a contar de 01.01.2021.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 3.149/1980.

PROCESSO SEI Nº E-17/001/1793/2014.

Id: 2293701

***INSTRUMENTO:** Quinto Termo Aditivo ao Convênio 188/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Armação de Búzios.

OBJETO: prorrogação de prazo sem alteração de valor, troca do programa de trabalho e inclusão de nova fonte de recursos financeiros do convenio 188/2014, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Armação de Búzios

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2020.

PRAZO: 365 dias a contar de 01.01.2021.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 3.149/1980.

PROCESSO SEI Nº E-17/001/1658/2014.

Id: 2293090

***INSTRUMENTO:** Quinto Termo Aditivo ao Convênio 186/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Armação de Búzios.

OBJETO: prorrogação de prazo sem alteração de valor, troca do programa de trabalho e inclusão de nova fonte de recursos financeiros do convenio 186/2014, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Armação de Búzios

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2020.

PRAZO: 365 dias a contar de 01.01.2021.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 3.149/1980.

PROCESSO SEI Nº E-17/001/1889/2014.

Id: 2292810

***INSTRUMENTO:** Quinto Termo Aditivo ao Convênio 187/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Armação de Búzios.

OBJETO: prorrogação de prazo sem alteração de valor, troca do programa de trabalho e inclusão de nova fonte de recursos financeiros do convenio 187/2014, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Armação de Búzios

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2020.

PRAZO: 365 dias a contar de 01.01.2021.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 3.149/1980.

PROCESSO SEI Nº E-17/001/1791/2014.

Id: 2293090

***INSTRUMENTO:** Quinto Termo Aditivo ao Convênio 202/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Porciúncula.

OBJETO: prorrogação de prazo sem alteração de valor, troca do programa de trabalho e inclusão de nova fonte de recursos financeiros do convenio 202/2014, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Porciúncula.

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2020.

PRAZO: 365 dias a contar de 01.01.2021.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 3.149/1980.

PROCESSO SEI Nº E-17/001/2129/2014.

Id: 2293075

***INSTRUMENTO:** Quinto Termo Aditivo ao Convênio 203/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Porciúncula.

OBJETO: prorrogação de prazo sem alteração de valor, troca do programa de trabalho e inclusão de nova fonte de recursos financeiros do convenio 203/2014, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Porciúncula.

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2020.

PRAZO: 365 dias a contar de 01.01.2021.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 3.149/1980.

PROCESSO SEI Nº E-17/001/1845/2014.

Id: 2293075

***INSTRUMENTO:** Quinto Termo Aditivo ao Convênio 204/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Porciúncula.

OBJETO: prorrogação de prazo sem alteração de valor, troca do programa de trabalho e inclusão de nova fonte de recursos financeiros do convenio 204/2014, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Porciúncula.

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2020.

PRAZO: 365 dias a contar de 01.01.2021.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 3.149/1980.

PROCESSO SEI Nº E-17/001/1844/2014.

Id: 2293434

OBJETO: prorrogação de prazo sem alteração de valor, troca do programa de trabalho e inclusão de nova fonte de recursos financeiros do convenio 204/2014, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Porciúncula.

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2020.

PRAZO: 365 dias a contar de 01.01.2021.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 3.149/1980.

PROCESSO SEI Nº E-17/001/1844/2014.

***INSTRUMENTO:** Quinto Termo Aditivo ao Convênio 143/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

OBJETO: prorrogação de prazo sem alteração de valor, troca do programa de trabalho e inclusão de nova fonte de recursos financeiros do convenio 143/2014, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Angra dos Reis.

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2020.

PRAZO: 365 dias a contar de 01.01.2021.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 3.149/1980.

PROCESSO SEI Nº E-17/001/1405/2014.

***INSTRUMENTO:** Quinto Termo Aditivo ao Convênio 201/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Porciúncula.

OBJETO: prorrogação de prazo sem alteração de valor, troca do programa de trabalho e inclusão de nova fonte de recursos financeiros do convenio 201/2014, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Porciúncula.

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2020.

PRAZO: 365 dias a contar de 01.01.2021.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 3.149/1980.

PROCESSO SEI Nº E-17/001/1798/2014.

***INSTRUMENTO:** Quinto Termo Aditivo ao Convênio 200/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Porciúncula.

OBJETO: prorrogação de prazo sem alteração de valor, troca do programa de trabalho e inclusão de nova fonte de recursos financeiros do convenio 200/2014, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Porciúncula.

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2020.

PRAZO: 365 dias a contar de 01.01.2021.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 3.149/1980.

PROCESSO SEI Nº E-17/001/1846/2014.

***Omitidos no D.O. de 11.01.2021.**

Id: 2293434

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo I de prorrogação ao contrato nº 001/2020, de 23/01/2020, assinado em 21 de janeiro de 2020. **PARTES:** DER-RJ e a empresa ESSENCIAL SERVIÇOS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELI. **OBJETO:** "SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, DA FUNDAÇÃO DER-RJ, SEDE RIO E NITERÓI, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS". **PRAZO:** 12 (doze) meses a partir de 23/01/2021, passando seu término Contratual para o dia 23/01/2022. **VALOR:** R\$ 1.742.018,08 (Um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, dezoito reais e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-160002/005112/2020.**

Id: 2293701

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISOS

A COMISSÃO DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA (www.compras.rj.gov.br), a licitação abaixo mencionada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

TIPO: Menor Preço Global

PROCESSO Nº SEI-160002/004947/2020

DATA DA ABERTURA: 02/02/2021

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 10h30min

HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES: 11 h

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

OBJETO: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO RODOVIÁRIA COM EXECUÇÃO DE REPAROS LOCALIZADOS E POSTERIOR APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E RENOVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RJ-242 ENTRE A DIVISA ENTRE NOVA FRIBURGO E SUMIDOURO E A LOCALIDADE DE CAMPINAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.140.730,63

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br e no site do DER-RJ: www.der.rj.gov.br, alternativamente, poderá ser adquirida uma via em meio digital mediante a permuta de 02 (duas) resmas de papel A-4 - 75g/m² na Av. Presidente Vargas, 1.100 - 4º andar - Centro/RJ - Tel.: (21) 2332-5529.

A COMISSÃO DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA (www.compras.rj.gov.br), a licitação abaixo mencionada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

TIPO: Menor Preço Global

PROCESSO Nº SEI-160002/004419/2020

DATA DA ABERTURA: 02/02/2021

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h30min

HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES: 14 h

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

OBJETO: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO RODOVIÁRIA COM EXECUÇÃO DE REPAROS LOCALIZADOS E POSTERIOR APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E RENOVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RJ-116, ENTRE AS LOCALIDADES DE MIRACEMA E PONTO DE PERGUNTA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.808.132,77

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br e no site do DER-RJ: www.der.rj.gov.br, alternativamente, poderá ser adquirida uma via em meio digital mediante a permuta de 02 (duas) resmas de papel A-4 - 75g/m² na Av. Presidente Vargas, 1.100 - 4º andar - Centro/RJ - Tel.: (21) 2332-5529.

A COMISSÃO DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA (www.compras.rj.gov.br), a licitação abaixo mencionada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

TIPO: Menor Preço Global

PROCESSO Nº SEI-160002/004441/2020

DATA DA ABERTURA: 02/02/2021

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 15h30min

HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES: 16 h

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

OBJETO: Serviços de Revitalização Rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de Microrrevestimento Asfáltico a Frio e Renovação de Sinalização Horizontal na RJ-220 entre as localidades do KM 0 até a divisa de MG, próximo a TOMBOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.818.925,46

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br e no site do DER-RJ: www.der.rj.gov.br, alternativamente, poderá ser adquirida uma via em meio digital mediante a permuta de 02 (duas) resmas de papel A-4 - 75g/m² na Av. Presidente Vargas, 1.100 - 4º andar - Centro/RJ - Tel.: (21) 2332-5529.

A COMISSÃO DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA (www.compras.rj.gov.br), a licitação abaixo mencionada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

TIPO: Menor Preço Global

PROCESSO Nº SEI-330026/000001/2020

DATA DA ABERTURA: 03/02/2021

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 10h30min

HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES: 11 h

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

OBJETO: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO RODOVIÁRIA COM EXECUÇÃO DE REPAROS LOCALIZADOS E POSTERIOR APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E RENOVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS RJ-139 ENTRE GETULÂNDIA E PASSA TRÊS, RJ-145 ENTRE PASSA TRÊS E PIRAÍ E RJ-155 ENTRE BARRA MANSA E GETULÂNDIA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.255.596,18

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br e no site do DER-RJ: www.der.rj.gov.br, alternativamente, poderá ser adquirida uma via em meio digital mediante a permuta de 02 (duas) resmas de papel A-4 - 75g/m² na Av. Presidente Vargas, 1.100 - 4º andar - Centro/RJ - Tel.: (21) 2332-5529.

A COMISSÃO DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA (www.compras.rj.gov.br), a licitação abaixo mencionada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

TIPO: Menor Preço Global

PROCESSO Nº SEI-330026/000015/2020

DATA DA ABERTURA: 03/02/2021

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 14 h

HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES: 14h30min

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

OBJETO: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO RODOVIÁRIA COM EXECUÇÃO DE REPAROS LOCALIZADOS E POSTERIOR APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E RENOVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RJ-143 ENTRE AS LOCALIDADES DE BARÃO DE JUPARANÁ E ESTEVES.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.373.485,31

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br e no site do DER-RJ: www.der.rj.gov.br, alternativamente, poderá ser adquirida uma via em meio digital mediante a permuta de 02 (duas) resmas de papel A-4 - 75g/m² na Av. Presidente Vargas, 1.100 - 4º andar - Centro/RJ - Tel.: (21) 2332-5529.

Id: 2293154

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo SEI-08/001/024413/2019 e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber a servidora RITA DE CÁSSIA AVILA MATOS PAIVA, Médica, Classe "C", Identidade Funcional nº 5639476, matrícula: nº 867.540-7, vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1210 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2333-1895, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 229281

2013; no artigo 40 da Lei Estadual nº 7.989/2018, no artigo 45 do Decreto Estadual nº 46.366/2018, e no artigo 17, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.429/92; no artigo 1º, inciso VIII, e artigo 5º, § 6º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e nos princípios expressos no art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 13.105, de 26 de março de 2015; Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000 (Convenção sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais), no Decreto nº 4.410, de 07 de outubro de 2002 (Convenção Interamericana contra a Corrupção), e no Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006 (Convenção das Nações Unidas

contra a Corrupção); Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015 (Lei de Mediação), no art. 176, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e na Lei Complementar nº 15/80; e Resolução PGE nº 4.399 de 28.5.2019.

DATA DA ASSINATURA: 19.01.2021.

PROCESSO Nº SEI-14/001/008821/2019.

AVISO

PROCESSO Nº SEI-140001/066864/2020 - Será realizada, no dia 29 de janeiro de 2021, às 11h, em ambiente virtual, a 554ª Sessão do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, constando da pauta as seguintes matérias:

- 1 - Processo nº SEI-14/001/024242/2019 (sigiloso);
- 2 - Processo nº SEI-140001/090077/2020 (consulta sobre critérios de promoção);
- 3 - Assuntos gerais.

Id: 2293708

Id: 2293497

A chikungunya vem crescendo. O combate ao mosquito tem que crescer ainda mais.



Tome uma **#atitudecontraomosquito** da chikungunya.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO